



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | prefeito@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS: 1647
Port.: Tamo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Processo Administrativo nº 095/2025)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SEUS IMPLEMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA.			
AÇÕES REALIZADAS	REALIZADA		
	Sim	Não	Não aplica
O processo na fase interna foi devidamente analisado, no que consiste o DFD, disponibilidade orçamentária, Termo de Referência, Edital, Minuta do Instrumento Contratual, pela Procuradoria Jurídica Municipal, sendo emitido Parecer Jurídico?	X		
Iniciando a fase externa, o extrato do aviso da Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 28, inciso I da 14.133/21, foi divulgado no sítio eletrônico oficial da administração, Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso?	X		
Houve consulta ao site https://certidoes.cgu.gov.br , referentes a restrições para contratar com a Administração Pública (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) dos licitantes participantes?	X		
Houve manifestação de interesse em interposição de razões recursais pela licitante?	X		
Houve apresentação de razões recursais pelas licitantes?	X		
Houve apresentação de contrarrazões pelas licitantes?	X		
Houve julgamento tempestivo pela Pregoeira?	X		
Houve julgamento tempestivo pela Autoridade Máxima, em consonância com o §2º do art. 165 da Lei Federal 14.133/21?	X		
Consta na instrução processual atas, relatórios e decisões da Pregoeira?	X		
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?	X		
CONCLUSÃO			
Ante o exposto, nos termos da manifestação da Ata de Sessão e Julgamento, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 , nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.			
Após, DETERMINO:			



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | prefeito@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1065

FLS: 1648
Port.: Tonio

- A. à Coordenadoria de Compras Públicas para divulgação e inserção do resultado da Pregão Eletrônico no site institucional deste Poder Executivo Municipal e nos jornais eletrônicos que se deu a divulgação de abertura e a emissão do instrumento contratual.
- B. Após, remeta os autos a Procuradoria Jurídica Municipal para que seja aberto Processo Administrativo legal para apuração da conduta das empresas EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, BRANDAO VEICULOS LTDA, DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI-EPP, TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, , em conformidade com o que preleciona o art. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/21.
- C. Ainda, DETERMINO que baixe Portaria para designação do Servidor AGUINALDO FURTADO DE MORAIS, CPF: 432.***.***-44, para fiscalização da execução dos serviços.
- A. Ciência ao fiscal.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", em Itiquira/MT, 02 de fevereiro de 2026.

FABIANO DALLA

VALLE:80456936149

Assinado de forma digital por

FABIANO DALLA

VALLE:80456936149

Dados: 2026.02.02 15:35:48 -04'00'

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal